



CONTRATO DE FORNECIMENTO

Contrato nº ⁰¹⁸/2025
Processo FMS nº 028/2025
Dispensa FMS nº. 008/2025.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO
PARCELADO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA
HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA**

Contrato de Fornecimento que firmam, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, com sede na Avenida Dorival José Pereira, 1.561, Oncinha, Tavares Martins, por meio da **Secretaria de Saúde**, por meio de seu Secretário, Sr. por meio de seu Secretário, o **Sr. Erivaldo José Mariano Da Silva Júnior**, brasileiro, residente e domiciliado na Avenida Brasil, 109 – Universitário, Município de Caruaru/PE, CEP: 55.016-360, CPF/MF sob o nº 083.243.704-20 e RG nº 52411450-X SSP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.754.510/0001-48, com sede na Rua Expedito Simões, 98, Centro, Calumbi/PE, CEP 56930-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Silvana Teles Pereira Cordeiro**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/06/1987, casada em Comunhão Parcial De Bens, Empresaria, Cpf Nº 075.202.854-56, Carteira De Identidade Nº 7945169, Órgão Expedidor Secretaria De Defesa Social - Pe, Residente e Domiciliada Na Rua Vereador Silvino Cordeiro De Siqueira, 08, Centro, Calumbi, Pe, Cep 56930000, Brasil, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade Dispensa FMS nº. 008/2025 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA 1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente, a aquisição de medicamentos, para atender a assistência farmacêutica por meio de distribuição e dispensação aos pacientes e as demandas judiciais para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo I do Termo de Referência**.

CLÁUSULA 2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para a realização do objeto do presente Contrato serão alocados através das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde de Toritama
Órgão Orçamentário: 15000 – Secretaria de Saúde
Unidade Orçamentária: 15002 – Fundo Municipal de Saúde
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 1006 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Ação: 2.138 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS
Despesa: 76 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas
FONTE DE RECURSO: 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000
CNPJ: 11.073.548/0001-88
saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA Assinado de forma
DISTRIBUIDORA digital por HORUS
DE FARMA
DE DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS MEDICAMENTOS DE
LTDA:2675451000148
00148 Dados: 2025.12.22
16:19:50 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7F93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1



CLÁUSULA 3. DO VALOR CONTRATADO

§ 1. Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor total de **R\$ 229.914,06** (Duzentos e vinte e nove mil, novecentos e quatorze reais e seis centavos), conforme tabela abaixo:

DEMANDAS ESPECIAIS								
ITEM	ORDEM JUDICIAL / PROCESSO ADMINISTRATIVO	SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL
MEDICAMENTOS								
1	0000412-45.2018.8.17-1490 ORDEM JUDICIAL	7853	282313	Cloridrato de ciclobenzaprina, concentração: 10 MG, medicamento de referência: Miofibrax 10mg, caixa com 20 ou 30 comprimidos revestidos.	COMPRIMIDO	720	R\$ 0,27	R\$ 194,40
2	0000762-33.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL	7856	337468	Desloratadina, concentração: 0,5 MG/ML, forma farmacêutica: xarope, apresentação: frasco com 60 ML, medicamento de referência: Sigmaliiv 0,5mg/ml.	FRASCO	12	R\$ 11,96	R\$ 143,52
3	0000305-98.2018..8.17.1490 ORDEM JUDICIAL 036/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO	7879	480094	Melatonina, concentração: 3 MG/ML, forma farmacêutica: suspensão oral, apresentação: frasco com 45ml.	FRASCO	24	R\$ 58,93	R\$ 1.414,32
4	0000412-45.2018.8.17-1490 ORDEM JUDICIAL	7895	-	Lubrificante Oftálmico, composição: Propilenoglicol + ácido bórico + cloreto de potássio + cloreto de sódio + sorbitol, apresentação: frasco contendo com 10 ml.	FRASCO	24	R\$ 47,60	R\$ 1.142,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA:267545100
00148

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1010.com.br/verificacao/7F93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1



				medicamento de referência: Systane UL.				
5	067/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO	7898	276658	Succinato de Metoprolol, dosagem: 100 MG, forma farmacêutica: comprimidos de liberação controlada, medicamento de referência Selozok 100mg, caixa com 10, 30 ou 60.	COMPRIMIDO	360	R\$ 0,53	R\$ 190,80
6	065/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO	7907	438093	Vitamina D (colecalfiferol), concentração: 200 UI, forma farmacêutica: solução oral (gotas), apresentação: frasco com 10 ml, medicamento de referência: Dose D.	FRASCO	24	R\$ 32,98	R\$ 791,52
7	022/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO	7954	272833	Hemifumarato de quetiapina, dosagem: 200 MG, apresentação: comprimido, características adicionais: caixa com 15 ou 30 comprimidos revestidos, medicamento de referência: Quetros 200 mg. Medicamento sujeito a controle especial, em acordo com a RDC 344/98.	COMPRIMIDO	720	R\$ 0,67	R\$ 482,40
8	0002739-98-2023. 8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	13498	466489	Cloridrato de Paroxetina 25 mg uso oral e adultos; comprimidos revestidos de liberação modificada; caixa com 30 comprimidos. Ingredientes: lactose monoidratada, hipromelose, povidona, dióxido de silício, estearato de magnésio, becnato de glicerila, óxido de ferro vermelho, copolímero de ácido metacrílico e metacrilato de etila, laurilsulfato de sódio, polissorbato 80, água deionizada, talco, citrato de trietila referência: Pondera XR	COMPRIMIDO	720	R\$ 3,36	R\$ 2.410,32

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7f93-5284-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA, Anexo de Registro
 DISTRIBUIDORA Digital por HORUS
 DE FARMA
 MEDICAMENTO MEDICAMENTO
 S LTDA 26754510
 000148 0009 3323 32
 16.2027-4300



9	0000534-28.2025.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL 0001344-71.2023.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	11919	460947	Esomeprazol Magnésio 20MG, medicamento de referência: (Esio 20MG).	COMPRIMIDO	2160	R\$ 2,46	R\$ 5.313,60
10	017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO	6142	436169	Alogliptina 25mg, comprimidos, caixa com 10 ou 30 comprimidos revestidos; medicamento de referência nesina 25mg.	COMPRIMIDO	720	R\$ 4,36	R\$ 3.139,20
11	005/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO	11888	442828	Cálcio + vitamina d (calciferol ou colecalciferol ou ergocalciferol), comprimido 25 mg + 2,5 mcg; medicamento de referência (proso 250mg +2,5mcg).	COMPRIMIDO	720	R\$ 5,12	R\$ 3.686,40
12	0000788-31.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL	19687	267617	TEGRETOL CR 400MG. Princípio Ativo: Cabamazepina 400mg, comprimidos de LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMPRIMIDO	1440	R\$ 3,00	R\$ 4.320,00
13	0000305-98.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL 036/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO	13717	459731	Creme hidratante para peles ressecadas referência : Cera ve 473ml; contém 3 ceramidas essenciais e ácido hialurônico que proporcionam alta hidratação e restauração da barreira da pele. A Loção Hidratante é não comedogênica, textura fluida de rápida absorção. Tecnologia MVE para liberação contínua de ingredientes, garantindo uma hidratação por 24 horas.	FRASCO	12	R\$ 92,90	R\$ 1.114,80
14	0000762-33.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL	5819	-	Dexametasona + sulfato de neomicina + sulfato de polimixina B, suspensão oftálmica estéril 1mg + 5mg + 6.000U/ml, frasco gotejador com 5 ml; medicamento de referência (Maxitrol Suspensão).	FRASCO	12	R\$ 10,06	R\$ 120,72

15	0000534-28.2025.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	4379	352911	Divalproato de sódio; cápsula com microgrânulos de 125 mg; embalagem com 10, 30 ou 60 cápsulas. USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 10 ANOS referencia: DEPAKOTE SPRINKLE 125 mg.	COMPRIMIDO	1800	R\$ 1,10	R\$ 1.980,00
16	0000367-41.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL	4372	-	Valsartana, composição: associado à hidroclorotiazida, anlodipino besilato, concentração: 160mg + 12,5mg + 10mg, medicamento de referência: exforge hct 160/12,5/10mg.	COMPRIMIDO	1008	R\$ 3,90	R\$ 3.931,20
17	048/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO	4405	462392	Empagliflozina 25MG + Linagliptina 5MG; medicamento referencia: Glyxambi 25mg + 5mg, apresentação: caixa com 30 comprimidos revestidos	COMPRIMIDO	360	R\$ 9,73	R\$ 3.502,80
18	0000412-45.2018.8.17-1490 ORDEM JUDICIAL 028/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO	15333	273400	Mononitrato de Isossorbida 20mg; comprimidos de 20 mg; medicamento de referencia: Zydus Nikkho 20mg, caixa com 100 comprimidos	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,30	R\$ 324,00
19	084/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO	5848	300988	Periciazina, solução oral 1%, frasco com 20ml; medicamento de referência (Neuleptil 1%) (Medicamento sujeito a controle especial, em acordo com a RDC 344/98).	FRASCO	24	R\$ 12,43	R\$ 298,32
20	0000763-18.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL 0000039-81.2025.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL 0000011-50.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	4366	275478	Periciazina 10 mg; apresentação Comprimido revestido; Embalagem com 20 comprimidos; referencia: neuleptil 10mg; USO ORAL; USO ADULTO.	COMPRIMIDO	2880	R\$ 0,70	R\$ 2.016,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7F93-5234-BE88-BC1> e informe o código 7F93-5234-BE88-BC1
 HORUS FARMACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-267545100784
 00148
 Data: 2025.10.21 16:21:02 -03

21	048/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO	18756	267508	Alopurinol 100mg Medicamento referência: Sandoz 100mg	COMPRIMIDO	360	R\$ 0,12	R\$ 43,20
22	048/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO	4423	271101	Calcitriol, concentração: 0,25 MCG, caixa com 30, 60 ou 90 cápsulas gelatinosas, medicamento de referência: sigmatrol 0,25MCG.	CÁPSULA	360	R\$ 4,67	R\$ 1.681,20
23	001A/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO	13709	478109	Loção FPS 70 – 200ml protetor corporal com muita alta proteção (FPS 70) contra os raios UVA e UVB, ação multifuncional 3 em 1 (proteção + hidratação + antioxidante) e textura leve que proporciona uma rápida absorção. Possui ativo hialurônico, vitamina E e Niacinamida. Referência Helioderm.	FRASCO	24	R\$ 39,89	R\$ 957,36
24	0000099- 31.2011.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL	15336	272380	Cloridrato de Venlafaxina 150mg; medicamento referencia; Venlaxin XR 150mg, apresentação: caixa com 60 cápsulas dura de liberação prolongada	CAPSULA	720	R\$ 4,39	R\$ 3.160,00
25	0000412- 45.2018.8.17-1490 ORDEM JUDICIAL	18758	271434	estrogênios conjugados. apresentação: caixa com 28 comprimidos revestidos. medicamento referência: menoprin 0,625 mg	DRAGÉA	720	R\$ 0,98	R\$ 705,60
26	0000313- 75.2018.8.17-1490 ORDEM JUDICIAL	18576	354498	CLORIDRATO DE LERCANIDIPINO. DOSAGEM 20MG. REFERÊNCIA: ZANIDIP	COMPRIMIDO	360	R\$ 3,95	R\$ 1.422,00
27	0002367- 52.2023.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	18581	331389	Fosfato de Sitagliptina. DOSAGEM 100MG. REFERÊNCIA JANUVIA	COMPRIMIDO	360	R\$ 7,86	R\$ 2.829,60
28	0000523- 33.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	18583	273401	MONONITRATO DE ISSORBIDA, DOSAGEM: 40 MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA: MONOCORDIL.	COMPRIMIDO	720	R\$ 0,32	R\$ 230,40
29	0000523- 33.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	18584	268112	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA, DOSAGEM: 50 MG. MEDICAMENTO	COMPRIMIDO	1080	R\$ 0,43	R\$ 464,40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMAS
DISTRIBUIDORA DE
FARMAS
A DISTRIBUIDORA DE
DE
MEDICAMENTO
5
LTDA:26754510
000148
Atestado de fonte
digital por HORUS
FARMAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.pe.gov.br/assinaturas/



Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://toritama.pe.gov.br/assinaturas/



				REFERÊNCIA: APRESOLINA				
30	0000764- 03.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL 0000313- 75.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL 0002799- 71.2023.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	18586	291770	Oxalato de Escitalopram, dosagem: 10 MG, forma farmacêutica: comprimido revestido, medicamento de referência: Exodus 10 mg, comprimidos revestidos, (Medicamento sujeito a controle especial, em acordo com a RDC 344/98).	COMPRIMIDO	1080	R\$ 1,46	R\$ 1.576,80
31	003/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO	18587	271834	ESTRADIOL, DOSAGEM: 1 MG. MEDICAMENTO REFERÊNCIA: NATIFA.	COMPRIMIDO	364	R\$ 2,25	R\$ 819,00
32	065/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO	18589	-	DHALGA GTS. Dhalga é um óleo de microalgas Schizochytrium sp. com ácido decosahexaenóico (DHA), o primeiro DHA em solução oral, que proporciona níveis aceitáveis de ácidos graxos polinsaturados (derivados do óleo de microalgas Schizochytrium sp. Que contém um dos principais ácidos graxos essenciais ao nosso corpo, o ácido docosahexaenóico (DHA).	FRASCO	12	R\$ 86,50	R\$ 1.038,00
33	017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO	18590	-	VITFORTE AZ QUELATUM. Ácido Ascórbico, Pirofosfato férrico, Acetato DL-alfa-tocoferol, Sulfato de zinco, Nicotinamida, D-Pantotenato de cálcio, Sulfato de manganês, Acetato de retinol, Sulfato cúprico, Colecalciferol, Cloridrato de piridoxina, Tiamina mononitrato, Riboflavina, Ácido Fólico, D-Biotina, Selenito de sódio e Cianocobalamina.	CAPSULA	720	R\$ 0,54	R\$ 388,80

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7F93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000
 CNPJ: 11.073.548/0001-88
 saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMÁ Assinado digitalmente por ERIVALDO MARCELO DA SILVA JÚNIOR
 DISTRIBUIDORA FARMÁ Assinado digitalmente por ERIVALDO MARCELO DA SILVA JÚNIOR
 DE DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTO MEDICAMENTO LTDA 2675
 S LTDA 2675 148
 LTDA: 26754510 Dados: 2023-08-16 21:30:00
 000148

34	0000301-61.2018.17.1490 ORDEM JUDICIAL	18591	-	MELATONUM MAX, O Melatonum MAX é um suplemento alimentar de Melatonina em gotas sabor menta que possui uma apresentação mais concentrada. É formulado com dosagem adequada de melatonina. Contém: Gotas com 30ml. Princípio Ativo: Melatonina. Pode conter leites e soja. Não contém açúcares. NÃO CONTÉM GLUTÉN. Medicamento referência: Melatonina MAX.	FRASCO	36	R\$ 71,20	R\$ 2.563,20
35	032/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO	18594	-	OXCARBAZEPINA 600MG. REFERÊNCIA: TRILEPTAL.	COMPRIMIDO	720	R\$ 4,45	R\$ 3.204,00
36	0000305-98. 2018..8.17.1490 ORDEM JUDICIAL 036/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0001524-53.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	4369	-	Poli(et)ilenoglicol 4000, laxante, medicamento de referência peg 4000, caixa com 30 sachês de 10g.	CAIXA	48	R\$ 64,89	R\$ 3.114,72
37	0000305-98. 2018..8.17.1490 ORDEM JUDICIAL 036/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 0212/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO	11933	394655	Montelucaste de Sódio 10mg - comprimidos. medicamento de referência (singulair).	COMPRIMIDO	360	R\$ 0,43	R\$ 154,00
38	001A/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO	11909	318969	Di hidroergocristina + dicloridrato de flunarizina, comprimido 3mg + 10mg; medicamento de referência (Vertizine D).	COMPRIMIDO	240	R\$ 3,82	R\$ 916,80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

Assinado por
DORIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7F93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código
7F93-5234-BE8C-F8C1

HORUS FARMA
DISTRIBUIDOR
A DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2675451
0000148

39	017/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO	18696	601402	Vitamina D3 15.000 ui, princípio ativo: Calciferol ou Colecalciferol.	CÁPSULA	360	R\$ 5,20	R\$ 1.872,00	
40	0000763- 18.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL	16461	388399	Olmesartana Medoxomila 20mg + Besilato de Anlodipino 5mg. APRESENTAÇÃO: caixa com 30 comprimidos. Medicamento de referência: BENICAR ANLO 20/5 MG.	COMPRIMIDO	360	R\$ 1,70	R\$ 612,00	
41	0001095- 86.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	16463	405899	succinato de desvenlafaxina monoidratado 100mg. apresentação caixa com 60 comprimidos revestidos de liberação prolongada. medicamento referência: imense	COMPRIMIDO	720	R\$ 2,35	R\$ 1.692,00	
42	0000029- 18.2017.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	19688	396051	INSULINA ASPARTE, concentração: 100 UI/ML. Referência: NOVORAPID FLEXPEN 3ML, 100UI/ML.	CAIXA	48	R\$ 267,99	R\$ 12.863,92	
43	0000777- 02.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL	19689	-	INSULINA LISPRO, concentração: 100 UI/ML. Referência: HUMALOG KWIKPEN 3ML, 100UI/ML.	CAIXA	48	R\$ 301,00	R\$ 14.448,00	
VALOR TOTAL PARA MEDICAMENTOS							R\$ 93.283,80		
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR									

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7f93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7f93-5234-BE8C-F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
DISTRIBUIDORA digital por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
DE FARMACIA
DE MEDICAMENTO MEDICAL
S LTDA 26754510
LTD:26754510
000148
16:22:01 - 03/00



44	<p>0000534-28.2025.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL</p> <p>0001636-90.2022.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL</p> <p>0001344-71.2023.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL</p> <p>0000305-98.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL 036/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO</p> <p>0001302-22.2023.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL</p>	7975	395537	<p>Frasco de nutrição enteral de 300ml, contém fracionador para soluções enterais, permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, livre de Bisfenol-A, tampa com membrana perfurável, adaptada aos equipos de alimentação enteral, graduado com escala de 50ml com dispositivo para fixação em suporte, material atóxico com volume de 300ml.</p>	UNIDADE	9000	R\$ 0,80	R\$ 7.200,00
45	<p>0000534-28.2025.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL</p> <p>0001636-90.2022.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL</p> <p>0001344-71.2023.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL</p> <p>0000305-98.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL 036/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO</p> <p>0001302-22.2023.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL</p>	7977	610251	<p>Dispositivo para administração de infusão de soluções enterais. Conecta o recipiente de soluções (frasco ou bolsa) à sonda de alimentação enteral. Características do produto: Perfurador para conexão ao recipiente de solução, pinça rolete com excelente controle de gotejamento, conexão luer slip ou escalonado, específico para nutrição enteral, prevenindo riscos na utilização, cor azul (específica para produtos de nutrição enteral), estéril, atóxico e apirogênico.</p>	UNIDADE	9000	R\$ 1,20	R\$ 10.800,00

Assinado por ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.sp.gov.br/verificacao/7F93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

46	0000534-28.2025.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	7984	-	Bandagem elástica 5m x 5cm, confeccionada em algodão apresentando alta tolerabilidade e baixo efeito adverso podendo ser aplicado desde bebês a idosos, principalmente nas disfunções orgânico-viscerais.	UNIDADE	24	R\$ 19,68	R\$ 472,32
47	0000304-16.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL 0001344-71.2023.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	18673	439636	Seringa Bico Cateter sem Agulha 60ML, dispositivo descartável, indicado para aspiração e injeção de grandes volumes líquidos, soluções e alimentação enteral. Referencia: Medix.	UNIDADE	720	R\$ 2,32	R\$ 1.670,40
48	0001695-10.2024.8.17.3490 (ORDEM JUDICIAL) 0001558-28.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	18575	-	FRALDA INFANTIL PAMPERS PREMIUM CARE G. Pampers Premium Care, nossa proteção mais suave para a sua pele. É suave como o algodão e ultra respirável. Também tem canais de ar para uma pele seca e arejada, e uma loção hipoalergênica exclusiva que ajuda a prevenir irritações.	UNIDADE	7440	R\$ 2,53	R\$ 18.823,32
49	0001738-44.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	18517	-	A Fralda Calça Mamypoko Dia & Noite G é composta por materiais macios e respiráveis que ajudam a manter a pele do bebê seca e confortável. Seus componentes principais incluem polímeros superabsorventes e uma camada externa de tecido suave. é uma fralda descartável prática e eficiente, desenvolvida para oferecer conforto e proteção ao seu bebê durante o dia e a noite. Com um design inovador que veste como uma calcinha ou cuequinha, esta fralda é fácil de colocar e não requer ajuste de fita. Sua cintura	UNIDADE	1800	R\$ 1,69	R\$ 3.042,00

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DE SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/> informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000
CNPJ: 11.073.548/0001-88
saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA
00148

Assinado digital por HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
11.073.548/0001-88
14/23/25-01



				macia e elástica estica até 2 vezes, garantindo mais conforto. A fralda é capaz de absorver até 5 copos de líquido e possui proteção dupla nas pernas, evitando vazamentos e mantendo o bebê sequinho por até 12 horas.				
50	0000664-31.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	16467	-	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XG. Proteção mais suave para a sua pele. É suave como o algodão, ultra respirável e suporta mais de 14kg. Também tem canais de ar para uma pele seca e arejada, e uma loção hipoalergênica exclusiva que ajuda a prevenir irritações. Incrível sistema de absorção que oferece até 12 horas de sono sequinho.	UNIDADE	3240	R\$ 1,86	R\$ 6.026,40
51	0000648-64.20255.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL 0000011-50.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	19691	-	PAMPERS PANTS AJUSTE TOTAL XXXG. Cintura elástica 360° se adapta ao corpinho do bebê para um ajuste perfeito para até ZERO vazamentos*. A fralda calça Pampers Pants Ajuste Total é fácil de vestir e de trocar até quando o bebê está em movimento, trazendo maior liberdade de movimento para que seu bebê possa brincar sem interrupções. A fralda Pants Ajuste Total possui uma super absorção para que o bumbum do seu bebê fique sequinho durante as noites. Pampers Pants Ajuste Total também possui gel mágico que absorve e retém a umidade no interior da	UNIDADE	9720	R\$ 2,00	R\$ 19.440,00

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7F93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA
 DISTRIBUIDORA
 DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA:267545100
 00148

Assinado digital por ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
 PARA VERIFICAR A VALIDADE DAS ASSINATURAS, ACESSO <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7F93-5234-BE8C-F8C1>

15:22:47-0

				fralda numa camada ultra absorvente para maior conforto dos bebês.				
52	0001302- 22.2023.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	19693	-	FRALDA PERSONAL BABY TOTAL PROTECT PANTS XG. Produto descartável com excelente absorção, composto por camada de gel superabsorvente e fibras de celulose, cobertura macia e camada externa respirável. Cintura com ajuste perfeito que não aperta a barriguinha. Fácil de vestir e fácil de tirar. Tecnologia japonesa. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Dermatologicamente testado. Com tecnologia japonesa de rápida absorção 3d, cobertura supermacia e camada externa respirável. A personal baby premium pants possui a cintura com ajuste perfeito que não aperta a barriguinha do bebê, além de ser fácil de vestir e fácil de tirar.	UNIDADE	2394	R\$ 1,63	R\$ 3.902,29

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7f93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1

53	0000776-17.2018.8.17.1490 ORDEM JUDICIAL	19694	-	FRALDA PAMPERS PREMIUM CARE XXG. Fralda descartável que possui laterais com ajuste cômodo e flexível, que acompanham o movimento da criança. Assim como os demais tamanhos, o XXG, indicado para crianças acima de 15kg, também é ultra respirável, ajudando a manter a pele do bebê sempre fresca, e conta com uma loção hipoalergênica exclusiva, que previne irritações. pode ser usada durante o dia ou à noite. Visando à mobilidade, o modelo permite que o bebê se movimente sem desconforto, tanto durante o sono quanto durante as atividades do dia a dia. Composta por uma proteção macia e suave como algodão, seu formato possui canais de ar que permitem a respiração da pele, mantendo-a sequinha e arejada. Seu interior contém loção hipoalergênica exclusiva que previne alergias e irritações, além de contar com a tecnologia Algodão-Sec, que absorve e retém a umidade no interior da fralda, mantendo-a sequinha por até 12 horas e protegendo o bebê contra assaduras.	UNIDADE	2376	R\$ 2,90	R\$ 6.890,00
----	---	-------	---	---	---------	------	----------	--------------

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7f93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMÁ
 DISTRIBUIDORA
 DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA:267545103
 00148

Assinado digital por HORUS FARMÁ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:267545103
 162314-031



54	0000644-61.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL 0001471-72.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL 0000644-27.2025.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	19695	-	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TIPO SHORTINHO TAMANHO XXG. Fralda descartável infantil, modelo tipo shortinho (calça), tamanho XXG, indicada para crianças com peso superior a 14kg (ou conforme especificação do fabricante), de uso diurno e noturno, unissex, com alta capacidade de absorção e barreiras antivazamento. Com cintura elástica 360° para ajuste confortável ao corpo da criança. Camada interna com tecnologia de rápida absorção e distribuição uniforme da urina, mantendo a pele seca por até 12 horas (mínimo). Elástica, com ajuste anatômico que se adapta ao corpo da criança, permitindo liberdade de movimentos. Toque macio, dermatologicamente testado, hipoalergênico, livre de látex e materiais irritantes.	UNIDADE	4796	R\$ 1,65	R\$ 7.913,40
VALOR TOTAL PARA MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR							R\$ 86.180,34	
FÓRMULAS E SUPLEMENTOS								
55	0000064-31.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	13506	-	Suplemento alimentar de zinco em solução oral 2mg/0,5ml: Água purificada, gluconato de zinco; agente de massa: maltitol, glicerol; Aroma: idêntico ao natural de guaraná; Conservador: sorbato de potássio; Edulcorante: sucralose. 75ml. Não contém gluten referencia: Biozinc kids	FRASCO	12	R\$ 35,30	R\$ 423,96

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000
CNPJ: 11.073.548/0001-88
saude@toritama.gov.br

HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2675451000-0148

Assinado digital por HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:2675451000-0148
Data: 2025.10.23 16:23:28 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.tdoc.com.br/verificacaof7f93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7f93-5234-BE8C-F8C1



56	0000064-31.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	13508	-	Suplemento vitamínico Ácido ascórbico (Vitamina C), acetato de tocoferol (Vitamina E), ácido pantotênico (dexpantenol – Vitamina B5), palmitato de retinol (Vitamina A), riboflavina 5-fosfato sódico (vitamina B2), cloridrato de tiamina (vitamina B1), biotina (vitamina B8), colecalciferol (vitamina D), veículos: glicerol, água deionizada e propilenoglicol, emulsificante éster de ácido graxo com poliglicerol, aroma artificial fruits special, regulador de acidez hidróxido de sódio, conservantes: metilparabeno e sorbato de potássio, edulcorantes: sacarina sódica e sucralose. 20 ml Referência: Grow vit BB	FRASCO	12	R\$ 42,58	R\$ 510,96
57	0000686-13.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	18495	-	Suplemento alimentar em pó. Ingredientes: Água, maltodextrina, caseinato de sódio obtido do leite de vaca, óleo de canola com baixo teor erúxico, caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, proteína de soja, óleo de soja, triglicerídeos de cadeia média, fibra de soja, goma arábica, frutooligosacarídeos, citrato de magnésio, bitartrato de colina, fosfato de cálcio tribásico, inulina, cloreto de potássio, L-ascorbato de sódio, citrato de cálcio, sal, sulfato ferroso, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, sulfato de manganês, gluconato de cobre, Dpantotenato de cálcio, cloridrato de tiamina, cloridrato de piridoxina, riboflavina, palmitato de retinila, ácido fólico, iodeto	LATAS	72	R\$ 75,86	R\$ 5.460,40

Informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama-pe.1doc.com.br/verificacao/7F93-5234-BE8C-F8C1>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMÁ
 DISTRIBUIDORA
 DE FARMACIA
 DE DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTO MEDICAME
 S LTDA 2675
 LTDA:26754510
 000148
 Assinado digital por ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR
 Data: 2024.08.16 16:23:42 -03



				de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colesterciferol, cianocobalamina, estabilizante citrato de potássio e carragena, emulsificante lecitina de soja, regulador de acidez hidróxido de potássio e citrato trissódico, aromatizante, e antiespumante polidimetilsiloxano. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. NÃO CONTEM GLÚTEN. Referência: nutren senior 370G				
58	0001738-44.2024.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	18571	-	NESTONUTRI 1 A 3 ANOS 800G. Soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, galactoligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-alfatocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteroil-L-glutâmico, filoquinona, D-	LATA	96	R\$ 54,79	R\$ 5.259,00

Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.br> ou www.toritamape.gov.br e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA
 DISTRIBUIDORA
 DE
 MEDICAMENTOS
 LTDA:26754510
 000148

Assinado digitalmente por ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR
 digital por HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:26754510
 Data: 2024.08.16 16:23:54 -03



				biotina, coлекаliferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA, CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN *Fonte proteica.				
59	0000648-64.20255.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	19690	-	APTANUTRI PROFUTURA 3 800g. Uma fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância desenvolvida especialmente para as necessidades das crianças brasileiras de 1 a 3 anos. Contém ingredientes que contribuem para a saúde intestinal, como prebióticos e lipídeos, e para o desenvolvimento cognitivo, motor e visual, como o DHA e a ARA. Ingredientes: Lactose, leite parcialmente desnatado*, proteína de soro do leite*, óleos vegetais (óleo de girassol alto oleico, óleo de canola, óleo de girassol, óleo de palma), maltodextrina, fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), citrato de potássio, carbonato de cálcio, fosfolipídeos do ovo, fosfato de cálcio dibásico, óleo de peixe, cloreto de sódio, cloreto de colina, cloreto de potássio, ácido L-ascórbico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de magnésio,	unidade	576	R\$ 61,53	R\$ 35.441,88

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7f93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR



				<p>taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, L-triptofano, DL-alfa-tocoferol, sulfato de zinco, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, adenosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, inosina 5-monofosfato, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês (II), ácido N-pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, selenito de sódio, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina. APTANUTRI PROFUTURA 3 800g.</p>				
60	0002425-55.2023.8.17.3490 ORDEM JUDICIAL	19692	-	<p>SUPRASOY SEM LACTOSE ORIGINAL 300g. Qualidade nutricional de 100% em relação à caseína, e contém todos os aminoácidos essenciais não produzidos pelo organismo humano. As proteínas vegetais, e também seus isoflavonóides, oferecem proteção contra doenças cardíacas, câncer de mama e de próstata. Já a Vitamina A, presente em sua composição, desempenha um importante papel no desenvolvimento dos ossos e no fortalecimento da imunidade. SupraSoy Sem Lactose Original é fonte de Cálcio, Ferro, Iodo, Zinco, Vitaminas D (Calciferol) e B5 (ácido pantotênico) e Proteínas. É rico em Fósforo, Vitamina A</p>	unidade	96	R\$ 34,92	R\$ 3.352,00

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA, JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ltda.dama.1doc.com.br/verificacao/7f93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA-267545100
00148

Assinado de forma digital por HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-267545100
Data: 2023.11.16 21:23:00



			(Retinol), Vitamina B2 (Riboflavina) e Vitamina B12 (Cianocobalamina). Não contém glúten. INGREDIENTES: Mistura à base de proteína isolada de soja (proteína isolada de soja, óleo de palma, xarope de milho, açúcar, fosfato de cálcio, citrato de potássio, fosfato de potássio dibásico, sal, fosfato de magnésio, ácido ascórbico, óxido de zinco, pirofosfato férrico, pantotenato de cálcio, riboflavina, vitamina A, niacinamida, vitamina B6, mononitrato de tiamina, iodeto de potássio, ácido fólico, vitamina D, vitamina B12, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, aromatizante e corante natural betacaroteno), açúcar, maltodextrina e aroma idêntico ao natural de baunilha. SUPRASOY SEM LACTOSE ORIGINAL 300g			
VALOR TOTAL PARA FÓRMULAS E SUPLEMENTOS						R\$ 50.449,92
VALOR TOTAL						R\$ 229.914,06

§ 3º. A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, nos termos do artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, devendo este limite de percentual ser respeitado de acordo com o critério de julgamento da licitação.

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA 4. DOS PRAZOS

1. O prazo de vigência do(s) Contrato(s) será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
- § 1. O prazo para entrega do objeto licitado será de até 10 (quinze) dias consecutivos, contados da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.
- § 2. A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Edital, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000
CNPJ: 11.073.548/0001-88
saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMAS
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTD.A

00148

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/>



entrega do(s) novo(s) produto(s) será de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado do recebimento da solicitação de troca.

§ 3. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins – Toritama-PE**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcompras@toritama.pe.gov.br;

CLÁUSULA 5. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§ 1. A Gestão do Contrato ficará sob a responsabilidade do(a) Secretário(a) de Saúde, o Sr. **Erivaldo José Mariano Da Silva Júnior**.

§ 2. A fiscalização da execução do Contrato ficará sob a responsabilidade do Sr. **Diego José Borba Pereira Pontes, Farmacêutico – CRF/PE Nº 08788**.

§ 3. Não obstante a Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

§ 4. Caberá à fiscal do Contrato:

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações *in concreto* tanto do Contratante quanto da Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;
- f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando produto diverso daquele que se encontra especificado no Termo de Referência, no Edital e Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;
- g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Contratada;
- h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor do Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Contratada;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA-267545109
00148

Assinado de forma
digital por HORUS
FARMA DISTRIBUI
DE MEDICAMENTOS
LTDA-267545109
16.24.50-03700

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7F93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1



- i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 5. Caberá ao Gestor do Contrato:

- a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Contratada.
- b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;
- c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas contratuais;
- d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;
- e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas contratuais apontadas pelo fiscal;
- f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Contratada, mediante a observância das exigências contratuais e legais;
- g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor dos Contratos não seja ultrapassado;
- h) Orientar o fiscal do Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

CLÁUSULA 6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

§ 1. O objeto deste Contrato será recebido:

- a) Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com a especificação constante no Termo de Referência;
- b) Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação da especificação, qualidade, quantidade e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

§ 2. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades: administrativa, civil e penal da Contratada.

§ 3. O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso.

§ 4. Exigência de requisitos mínimos de informação nas notas fiscais

- a. Para ser aceita pela administração, a nota fiscal deve conter, minimamente, o número do lote do medicamento ou do material médico hospitalar e o prazo de validade, a fim de coibir fraudes do tipo simulação de venda ou comercialização de produtos falsificados, além de viabilizar ações de recolhimento de lotes de produtos, sem as quais atenta-se contra a saúde pública.

§ 5. Exigência de demonstração expressa na nota fiscal da dedução do valor correspondente à isenção do ICMS do preço dos medicamentos elencados no anexo único do Convênio ICMS CONFAZ 87/2002 ou outras normas que impliquem desoneração tributária.

- a. Aplicável apenas para medicamentos, conforme o anexo único do convênio ICMS CONFAZ 87/2002 ou de outras normas que impliquem desoneração tributária.

§ 6. Exigência de Requisitos mínimos no tocante às informações que devem conter as embalagens dos medicamentos.

§ 7. De acordo com o art. 3º, § 1º, da lei 11.903/2009, as embalagens de todos os medicamentos registrados receberão identificação específica baseada em sistema de captura, armazenamento e transmissão eletrônica de dados, contendo minimamente as seguintes informações:

- a. Número de registro dos medicamentos na Anvisa;
b. Número de série único do medicamento;
c. Número do lote ou da partida do medicamento;
d. Data de validade do medicamento.

§ 8. Definição de prazo de validade dos produtos de acordo com a recomendação do Ministério da Saúde.

§ 9. O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 meses, a contar da data da entrega do produto. O edital vai dispor sobre o prazo de medicamentos, quando da entrega. O medicamento deverá ser entregue com prazo equivalente a no mínimo 75% de sua validade, contados da data de fabricação. Por exemplo, se o medicamento possui validade de 24 meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 meses.

§ 10. O prazo de validade dos materiais médicos hospitalar não deverá ser inferior a 06 meses, a contar da data da entrega do produto. Para aparelhos e equipamentos, deverá ser seguido o prazo de validade assegurado pelo fabricante.

CLÁUSULA 7. DA SUBCONTRATAÇÃO

§ 1. No caso específico de contratação para o fornecimento de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares, a vedação justifica-se pela necessidade de garantir maior controle sobre a execução contratual, assegurando que o fornecedor contratado seja diretamente responsável pela entrega de materiais com a qualidade exigida e em conformidade com as normas sanitárias e técnicas aplicáveis. Essa medida visa evitar riscos associados à perda de rastreabilidade dos produtos, atrasos ou incompatibilidades, além de assegurar o cumprimento integral das condições pactuadas.

CLÁUSULA 8. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

§ 1. Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 14.133/2021, caberá à Contratada:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 121 da Lei 14.133/2021.
b) Nos termos do art. 120 da Lei 14.133/2021, a Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA
000148

Assinado de forma digital por HORUS FARMA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data: 2025.10.25 19:07

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7f93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1



- c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução do Contrato.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Contratante.
- k) Atender prontamente às requisições do Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.
- m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.
- n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

§ 2. Caberá ao Contratante as seguintes obrigações:

- a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.
- b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratante com relação ao objeto do Contrato.
- d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.
- e) Acompanhar a execução do Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000
CNPJ: 11.073.548/0001-88
saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTDA:2675451007
00148

Assinado eletronicamente por HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA:2675451007000148
Data: 2025.12.22 16:25:33 -0300

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7f93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7f93-5234-BE8C-F8C1



- f) Comunicar à contratada as irregularidades observadas na entrega do(s) produto(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

CLÁUSULA 9. PAGAMENTO DAS FATURAS

- § 1. O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo do Tesouraria, localizada na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-000 Toritama-PE, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.
- § 2. O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Contratada no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.
- § 3. O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.
- § 4. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.
- § 5. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.
- § 6. Ocorrendo o atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração, fica assegurado à Contratada o direito à extinção do contrato conforme art. 137, §2º, inc. IV da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 10. DO REAJUSTE DE PREÇOS

- § 1. No prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme art. 92, V, da lei 14.133 de 2021.
- § 2. Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.
- § 3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- § 4. A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela Contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

CLÁUSULA 11. DAS ALTERAÇÕES

- § 1. As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições dos artigos 124 a 136 da Lei n.º 14.133/2021, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.
- § 2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

Assinado de forma digital por HORUS FARMAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.267545100018
Data: 2023.12.22 16:25:49 -0100

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7f93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1



de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

§ 3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA 12. DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

§ 1. O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município de Toritama-PE as prerrogativas constantes do art. 104 da lei 14.133/2021, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA 13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES

§ 1. O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da lei 14.133/2021.

§ 2. O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 156 da lei 14.133/2021, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I. Advertência;

II. Multa, nos seguintes termos:

- a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 0,5% (meio por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 30% (trinta) do valor do produto;
- b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;
- c) Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;
- d) Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;
- e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 3. Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 03 (três) anos;

§ 4. As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30% (trinta) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

§ 5. Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA
DE
MEDICAMENTOS
LTD.A
000148

Assinado digital por HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD.A
Data: 2023.11.16 16:26:03 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7f93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7f93-5234-BE8C-F8C1



§ 6. A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

§ 7. Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Contratada estará sujeita às penalidades:

Ficará sujeito as penalidades previstas no art. 155 da Lei Federal 14.133/2021, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o Detentor que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

I - Dar causa à inexecução parcial do contrato;

II - Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III - Dar causa à inexecução total do contrato;

IV - Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

V - Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

VI - Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

VII - Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

VIII - Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

IX - Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

X - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

XI - Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

XII - Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Título IV, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e posteriores alterações e Capítulo II-B do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

§ 8. As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

CLÁUSULA 14. DOS CASOS OMISSOS

§ 1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

HORUS FARMA Assinado digital por 1 pessoa: ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR
DISTRIBUIDORA DE FARMACIA
DE FARMACIA
MEDICAMENTO DISTRIBUIDORA E
S MEDICAMENTOS
LTDA-26754510
000148
Dados: 20/16:26:18 - 0

Verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7F93-5234-BE8C-F8C1> e informe o código 7F93-5234-BE8C-F8C1



CLÁUSULA 15. DA EXTINÇÃO

§ 1. A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de extingui-lo, de acordo com o previsto no §2º do artigo 137 e art. 92, XIX da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA 16. DA PUBLICIDADE

§ 1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011

CLÁUSULA 17. DO FORO

§ 1. As partes elegem o foro da Comarca de Toritama/PE como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda da presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Toritama - PE, 23 de Dezembro de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA
Secretário: **ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR**
CONTRATANTE

HORUS FARMA
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
LTDA:26754510000148

Assinado de forma digital por
HORUS FARMA DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
LTDA:26754510000148
Dados: 2025.12.22 16:26:37
-03'00'

HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Representante: **Silvana Teles Pereira Cordeiro**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Darlan de Farias da Silva Filho
CPF/MF: 079. 186. 924- 54

2. Emission Silva de Lima
CPF/MF: 140. 958. 534-47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AV. DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1561 | ONCINHA | TAVARES MARTINS | TORITAMA-PE | 55.125-000

CNPJ: 11.073.548/0001-88

saude@toritama.gov.pe.br

ANEXO DO CONTRATO
FORMULÁRIO DE DADOS DO FORNECEDOR

NOME DA EMPRESARIAL:	HORUS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	26.754.510/0001-48
E-MAIL:	contratos@horusfarma.com.br
CELULAR (1):	(87) 98142-1518 – WhatsApp e ligações.
CELULAR (2):	(87) 98120-5235 – WhatsApp e ligações.

Declaro, para fins estabelecidos na Instrução Normativa SEPLAG nº 008/2024 e no Decreto Municipal nº 294, de 02 de julho de 2024, que:

1 – As informações contidas neste formulário servirão para recebimento de ordens/autorizações de serviços e/ou de fornecimentos, como também intimações processuais de apuração de infrações e cancelamento de registro de preços ou extinção contratual;

2 – Tenho pleno conhecimento de que, a contagem do prazo para cumprimento da ordem/autorização de serviços e/ou de fornecimento iniciará no primeiro dia útil subsequente ao envio através de e-mail informado neste formulário.

3 – Tenho pleno conhecimento de que, a contagem do prazo em comunicações processuais de apuração de infrações e cancelamento de registro de preços ou extinção contratual, seguirá o que dispõe o inciso III do §1º do artigo 33 do Decreto Municipal nº 294, de 02 de julho de 2024.

4 – Tenho pleno conhecimento de que, em caso de alteração de endereço eletrônico, preciso informar imediatamente a nova informação por meio de novo formulário e a não atualização do endereço eletrônico não implicará qualquer vício processual.

SILVANA TELES
PEREIRA
CORDEIRO:07520285
456

Assinado de forma digital
por SILVANA TELES PEREIRA
CORDEIRO:07520285456
Dados: 2025.12.22 16:56:18
+03'00"

Assinatura do Representante Legal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7F93-5234-BE8C-F8C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIVALDO MARIANO DA SILVA JÚNIOR (CPF 083.XXX.XXX-20) em 23/12/2025 08:39:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/7F93-5234-BE8C-F8C1>